

PAUTA DA 267ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18/12/2018

Horário: 10h30 (dez horas e trinta minutos)

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 266ª Reunião Pública Ordinária, datada de 13/12/2018, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Andrea Bonanato Estrela:

3.1. Processo nº 201800029006659 - Interessado: União Transporte Brasília Ltda-UTB – Auto de infração nº 35.888 - Art. 10, inciso XIV da Resolução nº 297/2007-CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente);

3.2. Processo nº 201800029006867 - Interessado: Lidia Malta Neves Oliveira - Auto de infração nº 35.596 - Art. 6, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal)

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Luiz José de Oliveira Júnior:

4.1. Processo no. 201800029007122 – Interessado: Viação Aragarina Ltda – Auto de Infração no 35.899 – Art. 11, inciso XXIV, da Resolução No 297/2007-CG, antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

4.2. Processo no. 201800029007143 – Interessado: Viação Aragarina Ltda – Auto de Infração no 33.882 – Art. 11, inciso VI, da Resolução No 297/2007-CG, suprimir viagem sem prévia autorização da AGR.

4.3. Processo no. 201800029005576 – Interessado: Afonso Mineração e Logística Ltda – Auto de Infração no 33.027 – Art. 6o, inciso II, da Lei no 18.673/2014, prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização.

5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gustavo Esteves Kossa:

5.1. Processo nº 201800029007521 – Viação Aragarina Ltda - Assunto: AI – 36.050 – Art. 12, inciso XIV, da Resolução 297/07 - CG (Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio).

5.2. Processo nº 201800029007132 – Viação Aragarina Ltda - Assunto: AI – 35.893 - Art. 11, inciso XXIV da Resolução nº 297/2007-CG (Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem).

5.3. Processo nº 201800029007642 – Viação Aragarina Ltda - Assunto: AI – 33.863 - Art. 11, inciso XXIV da Resolução nº 297/2007-CG (Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem).

6. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.